



ANO CXIX DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.868

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira
04 de março de 2011



sac@ioepa.com.br

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

03 Cadernos
48 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXXIV)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei Nº. 1.843, de 30 de dezembro de 1959 que organizou o Ministério Público e sua Secretaria, junto ao Tribunal de Contas do Estado e dava outras providências.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado seria constituído por um representante com a denominação de Procurador e de um auxiliar denominado de Subprocurador, bem como de uma Secretaria. O MP teria funções próprias para promover, completar instrução e requerer o que fosse de interesse da Justiça, da Administração e da Fazenda Pública. O procurador e o subprocurador seriam de livre nomeação do governador do Estado, dentre os cidadãos brasileiros.

O procurador com os requisitos exigidos para nomeação dos ministros do Tribunal de Contas e que comprovasse ser bacharel em Direito, com exercício de cinco anos, no mínimo, de magistrado, ou de ministério público ou ainda de advocacia. Já o subprocurador, ser bacharel em direito com mais de dois anos de advocacia e preenchesse as condições exigidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios.

■ RIBAMAR CASTRO



Imprensa Oficial do Estado

Expediente facultado na segunda-feira. Na quarta, horário será de 12 às 18h.

O Governo do Estado, através do Decreto Nº 39, torna facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do estado na segunda-feira de carnaval. Segundo o decreto, é facultativo o expediente nos órgãos estaduais no dia 7 de março de 2011. O governo também alterou o ho-

rário de funcionamento das repartições na próxima quarta-feira (9). Nesse dia, os órgãos estaduais funcionarão de 12h às 18h. Instituições das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos no decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de garantir o atendimento à população.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Cooperação Técnica viabiliza melhoria na educação do interior do estado

A Secretaria de Estado de Educação assina Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. A medida considera as diretrizes definidas pelas Constituições Federal e Estadual em vigor, que obriga Estados e Municípios a organizarem, em regime de colabo-

ração mútua, seus sistemas de ensino. A parceria tem como base a Lei Nº 11494/07 e a Lei Estadual Nº 6.044/97, que disciplinam o estabelecimento de convênios para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Municípios.

CADERNO 2 - PÁGINA 14

Outorga Florestal

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (Ideflor) publica, por meio da Portaria Nº. 049 de 03 de março de 2011, o Plano Anual de Outorga Florestal do Estado (Paof) de 2011. O documento também está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto: www.ideflor.pa.gov.br. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CADERNO 2 - PÁGINA 1

Fornecimento de material escolar

A Prefeitura Municipal de Tucuruí publica Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, com abertura em 23/03/2011, às 9h. O certame visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material pedagógico a ser disponibilizado a escolas da rede municipal de Ensino de Tucuruí. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal.

CADERNO 3 - PÁGINA 14

Plano de Cargos e Salários

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) informa, por meio da Portaria Nº 002/11, a criação de Comissão para estudo e revisão do Plano de Cargos e Salários da instituição. A medida baseia-se no propósito da Uepa de implementar políticas e programas públicos de investimento em ensino, pesquisa e formação de professores e pesquisadores, voltados. A decisão também considera que é dever da universidade prover qualificação profissional em consonância com as necessidades do desenvolvimento econômico, social, científico, cultural e tecnológico nacional e regional.

CADERNO 2 - PÁGINA 15

Credenciamento de embarcações

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) credencia as embarcações pesqueiras filiadas à Cooperativa Mista dos Armadores de Pesca de Bragança a adquirirem respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo com isenção de ICMS. De acordo com a autorização, só poderá ser adquirido combustível das distribuidoras também credenciadas à cooperativa.

CADERNO 1 - PÁGINA 15